DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.594, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 5.589, DE 07 DE MAIO DE 2021, PARA AFASTAR A GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME A LEI FEDERAL N° 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei Federal n° 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1° Fica acrescentado o § 5° no artigo 1°, do Decreto Municipal n° 5.589, de 07 de maio de 2021, com a seguinte redação:

"§ 5° Fica recomendado aos estabelecimentos comerciais que, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância".

Art. 2° Fica acrescentado o §3° no artigo 16, do Decreto Municipal n° 5.589, de 07 de maio de 2021, com a seguinte redação:

"§ 3° Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora pública gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância".

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº. 10.139, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

- Retifica a Portaria nº 10.133/2021, publicada no diário do Município em 12/01/2021, tendo em vista a ocorrência de erro material, fazendo constar a correta redação:

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora PAULO ROBERTO RIBEIRO, RG. 30.930.242-0 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do Artigo 5º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

(seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.140, DE 13 DE MAIO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CAMILA APARECIDA BARBOSA MAZER, RG nº 41.122.341-0 classificada no 43º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 13/05/2021 a 24/06/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, que encontra-se de LICENÇA SAÚDE, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de Maio de 2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 13 de maio de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.141, DE 13 DE MAIO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora DANIELI GARCIA, RG. 49.945.407-8, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Chamada Pública 01/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Chamada Pública nº 01/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE nº 26/2013, consolidada à Res. 04/2015, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO a Chamada Pública nº 01/2021, e ADJUDICO aos fornecedores abaixo relacionados, vencedores deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento do seu objeto:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS LOCAIS:

EMILIO PEREIRA DE SOUSA - CNPJ: 22.398.383/0001-30 - Valor global R$ 13.432,48;

CRISTINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO – CPF: 251.794.848-80 - Valor global R$ 14.778,06;

AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF: 918.589.095-20 - Valor global R$ 16.285,25;

OTÁVIO PEREIRA DE SOUSA - CNPJ: 26.950.282/0001-81 - Valor global R$ 12.962,75;

DAGOBERTO DE SOUSA - CNPJ: 41.202.226/0001-52 - Valor global R$ 17.105,00;

GEOVANE DOS SANTOS DE ARAÚJO - CPF: 432.853.348-78 - Valor global R$ 14.127,78;

LUIS DIVINO BARBOZA – CPF: 102.797.208-07 – Valor global R$ 13.256,99;

HÉLIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – CPF: 074.222.788-03 - Valor global R$ 14.477,00;

EDA MARIA PEREIRA - CNPJ: 40.446.043/0001-10 - CPF: 065.526.788-35 - Valor global R$ 16.031,20;

PÂMELA GLEICA GARCIA – CPF: 413.858.448/09 - Valor global R$ 14.506,75;

EMANUELLE LUIZA MACEDO BARBOSA – CPF: 439.253.218-61- Valor global R$ 14.753,40;

JOSÉ PEDRO SANCHES FILHO – CPF: 462.263.198-95 - Valor global R$ 12.679,76; MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIANA – CPF: 496.909.575-20 - Valor global R$ 12.008,35.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 07 de maio de 2021.

_____

Gláucia Emília Scatolin

Prefeita Municipal